

LEI ORDINÁRIA Nº 1991

de 19 de junho de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.991, DE 19/06/2024 “Denomina de Rua Luiz Ferreira de Lima, a Rua Projetada, situada no bairro Vila Mariana.

”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.991, DE 19/06/2024 "Denomina de Rua Luiz Ferreira de Lima, a Rua Projetada, situada no bairro Vila Mariana." O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada para Rua Luiz Ferreira de Lima, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Jefferson Aislan

Lei Ordinária Nº 1991/2024 - 19 de junho de 2024